



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/ 2016

Reunião Ordinária 22.09.2016

-----ATA Nº 16-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, pelas 14H30, reuniu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Óbidos, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer e o Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Peniche. -----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Rijo, da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, José Manuel Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Dr. Walter Manuel Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré e Engº Humberto Marques Presidente da Câmara Municipal de Óbidos e Dr. Carlos Manuel Bernardes, da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----Estiveram presentes a Vereadora Dra. Maria da Conceição Pereira, da Câmara Municipal de Caldas da Rainha e o Engº Pedro Félix, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos -----

----- Não se fez representar a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara de Óbidos, deu as boas vindas aos membros do Conselho Intermunicipal pela sua presença no Município.-----

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram 14H30, com a seguinte ordem de trabalhos:-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/ 2016

Reunião Ordinária 22.09.2016

Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior-----

Ponto 2 – Protocolo de Cooperação entre a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional/OesteCIM-----

Ponto 3 – Proposta de abertura Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD15/2016 – Upgrade EtherWeb e Acesso Securizador Tipo CGE”-----

Ponto 4 – Proposta de abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, Refª AD17/2016 “Fornecimento de Eletricidade ao Abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento de Eletricidade da Central de Compras do Oeste”-----

Ponto 5 – Ponto de situação de encerramento das candidaturas EAT/OesteCIM-----

Ponto 6 – Sistemas em Baixa de abastecimento de água e saneamento de águas residuais--

Ponto 7 – Representações-----

Ponto 8 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

-----**Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior**-----

----- Foi dispensada a leitura da ata nº 12 (reunião ordinária 23.06.2016), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto 2 – Protocolo de Cooperação entre a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional/OesteCIM**-----

-----Foi presente a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional e a Comunidade Intermunicipal do Oeste, tendo por finalidade o desenvolvimento pela OesteCIM do módulo de aprofundamento regional, parte integrante do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações, tendo em vista a antecipação de necessidades regionais de qualificações, para o respetivo território.-

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo.-----

-----**Ponto 3 – Proposta de abertura Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª**



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/ 2016

Reunião Ordinária 22.09.2016

**AD15/2016 – Upgrade EtherWeb e Acesso Securizador Tipo CGE”-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/146, datada de 07.09.2016, solicitando autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto, sob o regime geral, previsto na alínea a) do nº 1 artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00 €, estimando-se que o valor da despesa não exceda o montante de 60.800,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Em conformidade com o disposto nos artigos 112º e 114º do CCP, propõe que se seja convidada a entidade MEO - Serviços de Comunicações Multimédia SA.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento.-----

**-----Ponto 4 – Proposta de abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, Refª AD17/2016 “Fornecimento de Eletricidade ao Abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento de Eletricidade da Central de Compras do Oeste”-----**

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/147, datada de 19.09.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“Considerando que o contrato de fornecimento de eletricidade terminou no dia 27 de agosto de 2016, e sendo a eletricidade um bem essencial ao funcionamento dos serviços, torna-se necessário proceder-se à celebração de novo contrato de fornecimento de eletricidade, pelo que, submete-se à consideração superior a presente proposta de abertura de procedimento, bem como a realização da respetiva despesa:-----*

*1 – Procedimento-----*

*Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do presente procedimento, efetuado ao abrigo do "Acordo Quadro de*



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/ 2016**

**Reunião Ordinária 22.09.2016**

*Fornecimento de Eletricidade" da Central de Compras do Oeste nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP).-----*

*2 - Preço Base-----*

*Propõe-se, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, que o preço base do procedimento, como parâmetro base do preço contratual seja fixado em 71.100,00€ (setenta e um mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa em vigor.-----*

*3 - Aprovação do Convite, do Caderno de Encargos e respetivos anexos, os quais se encontram apensos à presente informação;-----*

*4 - Critério de Adjudicação-----*

*De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, o critério de adjudicação é o do mais baixo preço.-----*

*5 - Nomeação do Júri -----*

*5.1 - Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, propõe-se à consideração superior a seguinte constituição de júri:-----*

*Membros Efetivos:-----*

*Presidente - Dr.ª Helena Santos, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão Económica e Financeira;-----*

*1.º Vogal Efetivo - Eng.ª Susana Gustavo, Técnica Superior da OesteCIM; -----*

*2.º Vogal Efetivo - Dr.ª Luísa Barata, Técnica Superior da OesteCIM.-----*

*O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----*

*Membros Suplentes:-----*

*1.º Vogal Suplente - Dr.ª Tânia Mourato, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão de Recursos Humanos, Capacitação e Projetos da OesteCIM;-----*

*2.º Vogal Suplente - Dr.ª Marta Martins, Técnica Superior da OesteCIM.-----*

*5.2 - Nos termos do disposto no n. 2 do artigo 69.º do CCP, propõe-se superiormente a delegação de competências no júri para:-----*



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/ 2016

Reunião Ordinária 22.09.2016

- Prestar esclarecimentos;-----

6- Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta-----

*Em cumprimento do disposto no artigo 125.º do CCP, no caso de ser apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a proposta e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, não havendo lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.*-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, a abertura do referido procedimento.-----

----- **Ponto 5 – Ponto de situação de encerramento das candidaturas EAT/OesteCIM-**

----- O Primeiro Secretário fez o ponto de situação, relativamente ao encerramento de candidaturas, conforme mapa apresentado Município a Município.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 6 - Sistemas em Baixa de abastecimento de água e saneamento de águas residuais**-----

-----O Sr. Presidente da OesteCIM, informou que o Secretário de Estado do Ambiente, quer voltar a reunir com os municípios para fazer um ponto de situação sobre esta matéria. O Sr. Presidente auscultou município a município sobre o interesse em avançar com o estudo, tendo todos os município concordado com a realização do Estudo, exceto o Município de Caldas da Rainha, que já tinha manifestado não estar interessado.-----

----- **Ponto 7 – Representações**-----

----- Leader Oeste – O Sr. Presidente, Dr. Pedro Folgado informou que foram abertas duas candidaturas, o processo está em análise, sendo que na próxima sexta feira haverá reunião da Direção com os parceiros.-----

- *Fórum do Mar* – O Sr. Presidente de Peniche informou que vai decorrer uma Feira de 16 a 18 de novembro na Alfândega do Porto, assumindo extrema importância na vertente do



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/ 2016

Reunião Ordinária 22.09.2016

Mar, em que estará presente o Presidente da República, sendo muito importante a participação do Oeste, dando visibilidade a projetos empresariais.-----

-*AMOMais* – O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, referiu que houve reunião do Conselho de Administração da Valorsul hoje, dia 22 de setembro, tendo o documento já sido enviado a todos os municípios via e-mail com a explicação da tarifa bem como a minuta da declaração de voto.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 8 - Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

----- IMI -----

----- Relativamente a este assunto, os Srs. Presidentes manifestaram o seu desagrado pelo alargamento das situações de isenção automática do IMI, entendem que se deve tomar posição e comunicar à ANMP e ao Ministério das Finanças, uma vez que o IMI é a principal fonte de receita dos municípios e com esta redução drástica do IMI, com perdas consideráveis para os municípios terão que ser apresentadas outras soluções.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou que os serviços da OesteCIM providenciem ofício a enviar à ANMP.-----

-----POC-Cabo-Espichel-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Maria da Conceição informou de que foi alertada na passada sexta-feira para a situação do POC-Cabo Espichel e informa que o município irá emitir parecer desfavorável quanto a este assunto. Mais informou que irá decorrer uma reunião da Comissão Consultiva no próximo dia 7 de outubro.-----

-----Por sua vez o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche sugeriu a realização de uma reunião, para apresentação de uma matriz até ao próximo dia 4 de outubro.-----

-----Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou reunir com um grupo de técnicos no próximo dia 29 de setembro, pelas 10H00 na sede da OesteCIM, no sentido de elaborarem um documento que consubstanciasse os motivos da discordância dos



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/ 2016

Reunião Ordinária 22.09.2016

municípios relativamente à proposta do POC-ACE, apresentada pela APA, em relação ao qual foi solicitado parecer junto dos municípios.-----

-----Delegação de Competências dos PEDU's-----

-----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação da Delegação de Competências, relativamente aos PEDU's:-----

- A Autoridade Urbana ( Alcobaça, Nazaré, Óbidos e Peniche) considera não reunir as condições para o exercício das competências delegadas e, conseqüentemente, devolve as competências à Autoridade de Gestão, mas dá indicação de que aceitará que as mesmas competências sejam exercidas pelo Organismo Intermédio/OesteCIM.-----

- A Autoridade Urbana (Alenquer e Caldas da Rainha) reúne condições para o exercício das competências que lhe foram delegadas.-----

- A Autoridade Urbana (Torres Vedras) considera não reunir as condições para o exercício das competências delegadas e, conseqüentemente, devolve as competências à Autoridade de Gestão.-----

-----Planalto das Cesaredas-----

-----O Sr. Presidente do Bombarral informou que a Associação dos Amigos do Planalto das Cesaredas irá reunir na CCDRCentro no sentido de saber se o projeto “Valorização e Preservação do Património Natural do Planalto das Cesaredas” tem elegibilidade, ficando o Primeiro Secretário de verificar este assunto.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal. ---